



*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Colíder*

**PORTARIA N.º. 026/2022**

A Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Considerando o Decreto Municipal 060/2.022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, resolve que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 16 (quinta) e 17 (sexta) de junho, do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder – MT., 15 de junho de 2.022

Ver.<sup>a</sup> ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO  
Presidente